



AUTORIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conselho Regulador

INFORME N.º 12/CR - ARC/2019

DE DEZEMBRO DE 2019

Cidade da Praia, 2 de janeiro de 2020

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 2 de janeiro de 2020, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de dezembro de 2019, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No dia 4 de dezembro, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, manteve uma reunião de trabalho com a Diretora Geral da Comunicação Social, Dra. Ineida Cabral, em que se discutiu os preparativos para a realização da 1.ª Edição Internacional do Curso de Regulação e Deontologia de Média, do ISCTE de Portugal, que decorrerá em Cabo Verde, em finais de janeiro de 2020, uma iniciativa organizada e financiada, em parceria, pela ARC e a Direcção Geral da Comunicação Social, com a comparticipação financeira da UNESCO.

- No dia 5 de dezembro, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, compareceu à audição parlamentar realizada pela Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado, durante a qual respondeu aos questionamentos dos Deputados da Nação sobre a proposta de orçamento da ARC para o ano económico de 2020.

- No dia 6 de dezembro, a Conselheira, Dra. Karine Andrade, participou numa reunião convocada pela Associação Cabo-verdiana das Entidades Reguladoras Independentes (ACERI) e realizada na Cidade da Praia.

- Nos dias 9 e 10 de dezembro, a ARC - representada pela Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, e pela Conselheira, Dra. Karine Andrade - participou, em Abidjan, no colóquio internacional

"Régulation de la Communication Audiovisuelle en Afrique de l'Ouest : Enjeux et Perspectives", organizado pela Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle (HACA) da Costa do Marfim.

- No dia 11 de dezembro, a Vice-Presidente do Conselho Regulador, Dra. Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, manteve uma reunião com os responsáveis pedagógicos da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos (instituição que assume rotativamente a coordenação concelhia da Praia dos professores de línguas), com quem discutiu aspetos práticos quanto à materialização do projeto de literacia mediática.

- No dia 13 de dezembro, a ARC – representada pelo Conselheiro Dr. Jacinto Estrela - participou na reunião do grupo temático “Área da Fiscalização”, da Comissão de Implementação em Cabo Verde da Convenção-Quadro das Nações Unidas para o Controle do Tabaco, ocasião em que foi escolhida a coordenadora do referido grupo temático.

- No dia 18 de dezembro, os técnicos Dra. Ariana Varela e Dr. Celso Medina, respetivamente do Departamento Jurídico e de Resolução de Conflitos e do Departamento de Análise de Média, participaram, em representação da ARC, numa ação de reflexão e capacitação sobre a nova lei do álcool, evento promovido pela Comissão de Coordenação da Campanha “Menos Álcool, Mais Vida” da Presidência da República, que teve como objetivo principal aprofundar o conhecimento sobre aquela nova disposição legal e discutir questões práticas e preocupações à volta da sua implementação e fiscalização.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Durante o mês de dezembro, o Conselho Regulador reuniu-se por 3 vezes, sendo duas em sessões ordinárias (nos dias 12 e 23) e uma em sessão extraordinária (no dia 3), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se indica:

Deliberação da reunião extraordinária de 3 de dezembro

- Que aprova o Informe relativo ao mês de novembro de 2019, enviado à Assembleia Nacional, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Deliberações da reunião ordinária de 12 de dezembro

- Que decide sobre a queixa/ denúncia feita por uma cidadã nacional contra o jornal *online* A Semana, tendo o Conselho Regulador considerado que, ao publicar uma notícia com imagem de pessoa falecida e divulgar a matrícula do veículo em que esta supostamente trabalhava, o jornal em causa extravasou os limites compagináveis com a liberdade de imprensa, violando as normas legais e éticas aplicáveis aos órgãos de comunicação social.

- Que aplica uma coima, no valor pecuniário de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Santiago Editora SA, proprietária do jornal *online* Santiago Magazine, no seguimento de um processo contraordenacional inicial, no qual lhe foi aplicada Advertência, com pagamento de quantitativo mínimo, pelo não cumprimento dos deveres de rigor informativo e de exercício do contraditório, deliberação esta que, entretanto, não foi impugnada nem da qual a arguida efetuou o pagamento do valor sancionatório, dentro do prazo estabelecido por lei.

- Que aprova o conteúdo do parecer da ARC, emitido no seguimento da solicitação do Ministério das Finanças, em nome do Governo, relativamente à proposta de lei que cria a Autoridade da Concorrência e aprova os seus estatutos.

- Que procede à classificação dos órgãos de comunicação social que operam ou exercem atividade sob a jurisdição do Estado de Cabo Verde, nos termos da alínea t) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC.

- Que aprova o registo da Lima Advertising Lda., como agência de publicidade, em conformidade com o pedido e a legislação vigente.

Deliberações da reunião ordinária de 23 de dezembro

- Que prorroga o prazo, por mais 30 (trinta) dias, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 56.º do Decreto-Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, para a conclusão da instrução do processo de contraordenação, pela publicidade indireta, em *outdoors*, da cerveja Super Bock, autodenominada como tendo zero por cento de álcool.
- Que designa o representante da ARC à conferência internacional sobre regulação na era digital, a ser organizada pela Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle de Marrocos, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2020.

Cidade da Praia, 2 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros